



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 040/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Galé, nº 48, Alvorada, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.775/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, casado, eletricitista, RG nº 844.621 DGPC-GO, CPF nº 168.382.891-72, residente e domiciliado a Rua João Batista dos Anjos, nº 105, Centro, Araporã-MG., através do presente, **RESCINDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 040/2023**, de 15 de Dezembro de 2023, com a Empresa **JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.801/0001-80, com sede à Rua dos Jarmins, nº 180, Residencial Reserva do Lago, na cidade de Araporã-MG, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Verificada a conveniência para a Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, e a inexistência de prejuízo às pessoas físicas ou jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em não se faz mais necessários à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo administrativo 042/2023.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CLÁUSULA TERCEIRA

As partes concordam que, a partir desta data não mais haver qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 10 de Dezembro de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente Câmara Municipal de Araporã

Contratante

JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA

Contratado

Testemunhas:

Nome: Elisângela M. da Silva Rodrigues

CPF.: 040.342.536-06

Nome: João Paulo de Oliveira Borges

CPF.: 105.163.066-50